



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 08-2024 - RETORNO DA LICENÇA DE RICARDO OLIVEIRA MOREIRA

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- 4º ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001-2024, OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS: MÉDICOS CLÍNICO GERAL, MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, UROLOGISTA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, MÉDICO ESPECIALISTA EM IMAGEM, GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICOS DE PSF, DENTISTAS, PSIQUIATRA, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGENS, PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUTRICIONISTA E OUTROS PROFISSIONAIS, NO ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATOS



**PORTARIA Nº 08 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

**“CONCEDE RETORNO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DE SERVIDOR QUE
SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VII e art. 91 da Lei 785/2003 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o retorno da licença para tratar de interesses particulares do servidor **RICARDO OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula 8107XXX, portador do CPF 007.274395-61 e RG 10074379-01 SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fisioterapeuta, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme previsto no art. 91 da Lei 785/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santana, das Autarquias e Fundações Públicas municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará na data de sua assinatura e publicação, Gabinete do Prefeito, Santana/BA, 02 de agosto de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

4º ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001CP/2024

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação dos credenciados, referente a Chamada Pública para Credenciamento nº 001CP/2024, por considerar que a Comissão Permanente de Licitações pela análise das solicitações de credenciamento atenderam a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e portanto, **ADJUDICO** desde já os objetos deste credenciamento ao seguinte credenciado, podendo ser celebrado o contrato com o referido:

MÉDICO

RONILDA DOS SANTOS MACEDO LTDA CNPJ: 47.368.319/0001-93					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade Proposta	Valor Unitário	Valor Total no Período
8	Serviços médico de passagem de enfermagem no Hospital Municipal	Passagem	5	350,00	1.750,00
Valor Total - Estimativa - Mensal					1.750,00
Valor Total - Estimativa - 12 meses					21.00,000

TECNICO EM ENFERMAGEM

JUSSARA DA CONCEIÇÃO SOUZA CPF: 065.512.795-03					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade Proposta	Valor Unitário	Valor Total no Período
39	Técnico de enfermagem com atendimento em regime de 40 horas semanais, dias úteis e finais de semana no hospital municipal.	Mês	1	3.022,73	3.022,73
41	Técnico de enfermagem com atendimento em regime de 40 horas semanais, dias úteis e nos esf da sede do município	Plantão	15	114,00	1.710,00
Valor Total - Estimativa - Mensal					4.732,73
Valor Total - Estimativa - 12 meses					56.792,76

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Santana, 26 de julho de 2024.

Carlos Ariel Cardoso Teixeira
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº140.FMS/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 020IN/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 - 82, FAVORECIDO: JAILSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF: 484.712.325 - 53, Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, que servirá para funcionamento de unidade de saúde em substituição da UBS - Bairro São João que passará por reformas. Valor global de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais). Santana-Bahia, 24 de julho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

Contrato nº0146.FMS/2024

Credenciamento Público nº 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 - 82, FAVORECIDA: RONILDA DOS SANTOS MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ: 47.368.318/0001 - 93, Objeto: prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde como Médico CLINICO GERAL, com atendimento Passagem em Enfermaria no Hospital Municipal sede do Município, com base no interesse público do sistema único de Saúde-Sus. Valor global de R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais). Santana-Bahia, 26 de julho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

Contrato nº0147.FMS/2024

Credenciamento Público nº 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 - 82, FAVORECIDA: JUSSARA DA CONCEIÇÃO SOUZA, inscrita no CPF: 065.512.795 - 03, Objeto: prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com atendimento em regime de 40 horas mensal no Hospital Municipal sede do Município, com base no interesse público do sistema único de Saúde-SUS. Valor global de R\$56.792,76 (Cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Santana-Bahia, 26 de julho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FDEF-41D3-8031-4E8D-9954> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDEF-41D3-8031-4E8D-9954



Hash do Documento

c1fc4cd3131e12883316b80c7b0512e36df29fe8fa4dbd60b82ebee478572092

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/08/2024 13:42 UTC-03:00